

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª, 2ª e 3ª SÉRIES DA 8ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 07 de agosto de 2026, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60" e "CVM", respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** ("Emissora" ou "Securitizadora"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP: 04.571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 8ª Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissão", respectivamente), nos termos da cláusula 11.15 do "*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 8ª Emissão da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos Pela Construtora Ditolvo LTDA*" celebrado em 29 de junho de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização").

3. **PRESENÇA:** Presentes os representantes (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Fiduciário"); (iii) da Emissora; e (iv) da **Construtora Ditolvo LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.766.736/0001-86 (Devedora).

4. MESA: Presidente: Bárbara Fender Faustinoni; e Secretária: Mariana Saad Marques.

5. ORDEM DO DIA: A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Aprovar a **não** declaração do Vencimento Antecipado das Cédulas de Crédito Bancário ("**CCB**") e, conseqüentemente, dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("**CRI**"), conforme previsto na Cláusula 13, item "xxiii", das CCB, tendo em vista que a Razão de Garantia **permanece** desenquadrada e não foi promovido o seu reenquadramento no prazo adicional concedido pelos Titulares dos CRI na 12ª Assembleia Especial de Investidores ("**12ª AEI**"), realizada em 02 de junho de 2026, não constituindo a presente deliberação novação, renúncia ou modificação definitiva de quaisquer direitos dos Titulares dos CRI ou da Emissora, permanecendo íntegros e exigíveis nos termos dos Documentos da Operação;

(ii) Caso aprovado o item (i) acima, aprovar a concessão de **waiver**, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, para o reenquadramento da Razão de Garantia, de modo que a Devedora promova o respectivo reenquadramento dentro do referido prazo, sem que, durante esse período, seja declarado o Vencimento Antecipado das CCB e, conseqüentemente, dos CRI, exclusivamente em decorrência do desenquadramento da Razão de Garantia;

(iii) Aprovar a majoração do limite da Conta Garantida, de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** para **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**, com a conseqüente celebração dos respectivos aditamentos aos Documentos da Operação.

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

6. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia:

(i) Os Titulares dos CRI, **representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação**, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação ao presente item, aprovaram, nos termos do item (i) da Ordem do Dia, a **não** declaração do Vencimento Antecipado das CCB e, conseqüentemente, dos CRI, conforme previsto na Cláusula 13, item "xxiii", das CCB, tendo em vista que a Razão de Garantia permanece desenquadrada e não foi promovido o seu reenquadramento no prazo adicional concedido pelos Titulares dos CRI na 12ª AEI, realizada em 02 de junho de 2026, não constituindo a presente deliberação novação, renúncia ou modificação definitiva de quaisquer direitos dos Titulares dos CRI ou da Emissora, permanecendo íntegros e exigíveis nos termos dos Documentos da Operação;

(ii) Os Titulares dos CRI, **representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação**, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação ao presente item, aprovaram, nos termos do item (ii) da Ordem do Dia, a concessão de **waiver**, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, para o reenquadramento da Razão de Garantia, contados da presente Assembleia, de modo que a Devedora promova o respectivo reenquadramento dentro do referido prazo, sem que, durante esse período, seja declarado o Vencimento Antecipado das CCB e, conseqüentemente, dos CRI, exclusivamente em decorrência do desenquadramento da Razão de Garantia;

(iii) Os Titulares dos CRI, **representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação**, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação ao presente item, aprovaram, nos termos do item (iii) da Ordem do Dia, a majoração do limite da Conta Garantida, de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** para **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**, com a conseqüente celebração dos respectivos aditamentos aos Documentos da Operação.

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, ficam, Emissora e Agente Fiduciário, autorizados a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os Titulares dos CRI por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRI assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenizados e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

7.2. O Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no artigo 32 da Resolução CVM 60, ao artigo 115, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

7.3. O Agente Fiduciário informa aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI. Consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

7.4. A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

7.5. A presente ata será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRI, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.6. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

8. **ENCERRAMENTO:** oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes.

São Paulo, 07 de agosto de 2026.

(O restante desta página foi intencionalmente deixado em branco. Segue página de assinaturas.)

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Companhia Província de Securitização
CNPJ 04.200.649/0001-07

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 8ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 07 de agosto de 2026.)

Mesa:

Bárbara Fender Faustinoni
Presidente

Mariana Saad Marques
Secretária

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: **Bárbara Fender Faustinoni**
Cargo: Procuradora
CPF/MF nº: 365.125.158-62

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

Nome: **Natália Xavier Alencar**
Cargo: Procuradora
CPF/MF: 117.583.547-12

CONSTRUTORA DITOLVO LTDA.

Devedora

Nome: **Eduardo Antonio Sahadi Ditolvo**
Cargo: Administrador
CPF: 000.537.428-69

Nome: **Júlio César da Silveira Lemos**
Cargo: Administrador
CPF: 112.057.838-81

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

(ANEXO I da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 8ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 07 de agosto de 2026.)

LISTA DE PRESENÇA

*****CONFIDENCIAL*****

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Companhia Província de Securitização
CNPJ 04.200.649/0001-07